



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 020,

DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL SUPERÁVIT.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 23.953,20 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais com vinte centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2711 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7537) R\$ 23.953,20

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 23.953,20

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda